

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020**

REFERENTE: A finalidade do presente Chamamento Público é a celebração de Parceria, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a administração pública, no exercício de 2020, objetivando o desenvolvimento de programa de atendimento a crianças, jovens e adultos, através do entretenimento, lazer e cultura, conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

JULGAMENTO:

Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *“resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.”* Presente este pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa, através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem estar coletivo.

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o *“bem comum”*, estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil.

No que tange às parcerias, o Estado busca *“por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o Estado e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal”*.

Ademais, um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza e acompanha a própria execução das atividades, mediante participação na diretoria e conselhos.

No tocante ao chamamento público em questão, analisando-se o processo em sua integralidade, percebe-se que apenas a Associação Atlética Palmitos de Futsal apresentou o Plano de Trabalho e os documentos exigidos no Edital.

Inclusive, verificou-se que a avaliação da entidade obteve 88,5 pontos de 100 possíveis, portanto, bastante satisfatória.

A comissão de Monitoramento irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizar a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

Assim, em vista do que foi apresentado a esta Comissão e, considerando que a documentação juntada atende as exigências constantes do Edital de Chamamento Público,

via de consequência, encontra abrigo na Lei nº 13.019/2014, encaminha ao Sr. Prefeito Municipal, manifestação favorável à concretização da referida Parceria, mediante assinatura do Termo de Colaboração.

Palmitos, 1 de setembro de 2020.

Aline Carina Pöttker Zemiani
ÁLINE CARINA PÖTTKER ZEMIANI
PRESIDENTE

Adriane Penso
ADRIANE PENSO
SECRETÁRIA

Onávio Pedro Seibert
ONÁVIO PEDRO SEIBERT
MEMBRO